



**ATO NÚMERO 017/15**

De 19 de fevereiro de 2015  
Processo Licitatório n.º 186/11

*DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa O IMPARCIAL ARARAQUARA LTDA – EPP, resultante do Pregão n.º 004/2011 – Processo n.º 186/2011, do Poder Legislativo.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – DESIGNAR** a servidora **DANIELA IZAIAS SILVA**, R.G. 21.808.111-X, Agente Administrativa, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa O IMPARCIAL ARARAQUARA LTDA – EPP, para prestação de serviços de publicação em jornal local de circulação diária de atos oficiais da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** – Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

**Artigo 3º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o ato número 017, de 10 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano 2015 (dois mil e quinze).

  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 017/15**  
**De 19 de fevereiro de 2015**  
**Processo Licitatório n.º 186/11**

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa O IMPARCIAL ARARAQUARA LTDA – EPP, resultante do Pregão n.º 004/2011 – Processo n.º 186/2011, do Poder Legislativo.  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora DANIELA IZAIAS SILVA, R.G. 21.808.111-X, Agente Administrativa, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa O IMPARCIAL ARARAQUARA LTDA – EPP, para prestação de serviços de publicação em jornal local de circulação diária de atos oficiais da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Artigo 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o ato número 017, de 10 de fevereiro de 2014. Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIEK**  
 Presidente  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
 Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

WICIA  
 SPN  
 CIVIC  
 CIVIC  
 CIVIC  
 CIVIC  
 CIVIC  
 PULO  
 VETRA